



CIRCULAR Nº 106/21

Lisboa, 26 de maio, de 2021

Assunto:

Ação de Formação Online: Conceitos Essenciais de Auditorias de Grupos (ISA 600)

Estimados Colegas,

Informamos que no próximo dia 21 de junho, pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Conceitos Essenciais de Auditorias de Grupos (ISA 600)*”.

Para uma melhor divulgação desta ação de formação em anexo se remete o programa e a respetiva ficha de inscrição.

Juntamente com a ficha de inscrição, solicita-se o envio do comprovativo de pagamento ou transferência realizada.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

FORMAÇÃO

CONCEITOS ESSENCIAIS DE AUDITORIAS DE GRUPOS (ISA 600)



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO
ONLINE

21/06/21

Horário: 14h00 – 18h00

Formador: Dr. Rui Vargas Pires

Revisor Oficial de Contas

Experiência de mais de 25 anos em auditoria e relato financeiro

OBJETIVOS

Esta ação de formação tem por finalidade sensibilizar os participantes para os seguintes aspetos essenciais associados à aplicação da ISA 600:

- Identificação de uma auditoria de grupo;
- Natureza e extensão da prova de auditoria a obter relativamente aos vários componentes;
- Envolvimento do auditor do grupo no trabalho dos componentes;
- Tópicos relevantes de relato do auditor do grupo.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A ISA 600 revista veio introduzir uma profunda mudança de paradigma ao nível da auditoria de grupos. Esta mudança manifesta-se, essencialmente, em duas vertentes fundamentais: (i) responsabilidade do auditor do grupo; e (ii) procedimentos de auditoria que o auditor do grupo deve executar ao nível dos componentes.

A adoção da ISA 600 revista pressupõe uma melhoria significativa na qualidade das auditorias de grupo e também das auditorias dos componentes, as quais ficarão sujeitas a um maior escrutínio por parte dos auditores do grupo.

Torna-se, assim, fundamental obter um entendimento apropriado dos principais requisitos da ISA 600, começando pelo próprio conceito de “auditoria de grupo”.

DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os Revisores Oficiais de Contas e Colaboradores de ROC/SROC.

PROGRAMA

1. O que é uma auditoria de grupo.
2. Responsabilidade do auditor do grupo.
3. Aceitação / continuação de um trabalho que consiste numa auditoria de grupo.
4. Entendimento do grupo e da sua envolvente.
5. Entendimento dos auditores dos componentes.
6. Identificação dos componentes significativos.
7. Determinação da materialidade do grupo e dos componentes significativos.
8. Procedimentos de auditoria a executar ao nível dos componentes.
9. Controlos ao nível do grupo.
10. Comunicação com os auditores dos componentes.
11. Documentação e relato.

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.



CONCEITOS ESSENCIAIS DE AUDITÓRIAS DE GRUPOS (ISA 600)

21/06/21

Horário: 14h00 – 18h00

PREÇO**ROC/SROC: 40 €** (50€ com 20% de desconto)**OUTROS *: 60 €**

Inclui documentação que seguirá por email

Seguirá convite por email para ingressar na plataforma zoom

Li a nota informativa anexa à ficha de inscrição relativa ao tratamento de dados pessoais pela OROC e autorizo a OROC a tratar e manter os meus dados pessoais abaixo inscritos para a organização e gestão da formação e comunicação futura de outras iniciativas de formação, nomeadamente por e-mail: SIM NÃO

ficha de inscrição:

PARTICIPANTE

ROC N.º

ou NIF DO PARTICIPANTE

TELEMÓVEL

E-MAIL obrigatório

DADOS PARA FATURAÇÃO:

NOME

ROC/S ROC N.º

NIF EMPRESA

ENDEREÇO

LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL

DADOS PARA PAGAMENTO:

VALOR

NIB: 0033 0000 02088371217 54 (Banco Millennium BCP)

DATA

ASSINATURA

1. Só serão consideradas as inscrições cujas fichas sejam rececionadas na OROC até 2 dias úteis, antes da ação de formação.
2. Só se aceitam desistências e respetivas devoluções, por escrito, até 2 dias úteis antes da ação de formação. Se dentro deste prazo não for comunicado por escrito à OROC a desistência, a inscrição é válida e terá de ser feito o respetivo pagamento.
3. Preencher uma ficha por participante para dformacao@oroc.pt
4. A OROC reserva-se o direito de proceder a alterações do programa ou cancelar o curso se não houver um número suficiente de inscritos.

* - Exceto condições especiais.

Sede

Rua do Salitre, n.º 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n.º 3477/3521 2.º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt

CONCEITOS ESSENCIAIS DE AUDITORIAS DE GRUPOS (ISA 600)

A considerar e preencher no caso de não ser membro da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

Os dados pessoais introduzidos neste documento serão processados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) com vista à organização e gestão da iniciativa de formação/encontro em causa e comunicações inerentes, para o que necessitamos do seu consentimento (sendo a formação obrigatória para os ROC, quanto a estes o fundamento do tratamento reside nas atribuições da OROC, em que se inclui a promoção e contribuição para o aperfeiçoamento e formação dos seus membros e a inerente supervisão).

Os dados pessoais serão utilizados apenas internamente, pelos serviços da OROC e para os referidos efeitos, podendo ser comunicados às autoridades competentes no cumprimento das obrigações legais inerentes, podendo ainda ser consultados pelos prestadores de serviços que realizem o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informáticos da OROC. A OROC não cede ou comunica os dados a quaisquer outras entidades, assegurando a integridade e confidencialidade. Os formandos poderão aceder, retificar, eliminar os dados ou retirar o consentimento, por e-mail: protecaodados@oroc.pt ou por carta a remeter para a sede da OROC.

A OROC nomeou um encarregado de proteção de dados, que gerirá estes contactos. Os dados dos formandos serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações fiscais inerentes e salvaguarda de eventual responsabilidade contratual, cujo prazo legal é de vinte anos.

Os formandos poderão reclamar de quaisquer circunstâncias que entendam desrespeitadoras dos seus direitos, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Autorizo a OROC a tratar (recolher, organizar, registar e conservar) os dados pessoais acima inscritos para organização e gestão do evento em causa e respetivos contactos neste âmbito.

Sim Não

Autorizo a OROC a tratar e manter os dados pessoais acima para comunicar outras iniciativas de formação da OROC, nomeadamente, por e-mail.

Sim Não

DATA

ASSINATURA

Sede

Rua do Salitre, n° 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
circulares@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, n° 3477/3521 2° andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158
sereoporto@oroc.pt